



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313  
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.495, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.495/2016, de autoria do nobre Vereador Aparecido Carlos Gonçalves.

**Art. 1.º** É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **Moacir de Oliveira Franco (Moacir Franco)**, por relevantes serviços prestados à cultura e a arte.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de abril de 2016.

**Luís José Bassoli**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

**Fábio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo